



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 161/2026

(Gabinete do Vereador Ycleyber Trajano da Silva)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja providenciada a instalação de uma lixeira de alta capacidade na Rua da Liberdade, nas proximidades da serraria, no bairro Manoel Salustino, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja providenciada a instalação de uma lixeira de alta capacidade na Rua da Liberdade, nas proximidades da serraria, no bairro Manoel Salustino, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da localidade, tendo em vista o acúmulo frequente de resíduos sólidos na referida área. A ausência de uma lixeira adequada tem contribuído para o descarte irregular de lixo, ocasionando transtornos à população, mau cheiro e risco à saúde pública.

A instalação de uma lixeira de alta capacidade proporcionará melhores condições de limpeza urbana, contribuirá para a preservação do meio ambiente e oferecerá mais qualidade de vida aos moradores do bairro Manoel Salustino.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a execução desta importante melhoria.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; bem como ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, no endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346, JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000.

Currais Novos/RN, 12 de maio de 2026.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Vereador